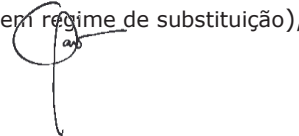


Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024

Deliberação N.º 102/2024: Aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de março de 2024. (ata 6/2024).

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18 de março de 2024 (ata n.º 6/2024), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

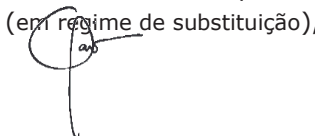


Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024**Deliberação N.º 103/2024: Aprovação da realização do "XXVI Encontro Internacional de «Estátuas Vivas» de Espinho – 2024" e dos respetivos Programa e Regras de Participação.**

Presente a informação n.º 771/2024 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta da Divisão de Educação e Cultura, deliberou, no âmbito da atribuição prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na sua redação atual), aprovar a realização "XXVI Encontro de «Estátuas Vivas» de Espinho – 2024 no dia 23 de junho de 2024, e para efeitos da sua implementação aprovar - ao abrigo do previsto das competências previstas nas alínea u) e k) (parte final) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL - o respetivo "Programa e Regras de Participação", nos termos dos quais funcionará e se organizará a iniciativa em questão, de acordo com o proposto pelos serviços. Mais deliberando a Câmara, para tal, aprovar atribuir aos artistas convidados que participem no "XXVI ENCONTRO DE «ESTÁTUAS VIVAS» DE ESPINHO", uma comparticipação para apoio às despesas com as deslocações e com os materiais usados na construção e composição da estátua, com as seguintes características: no montante de 300,00€ (trezentos euros) para as pessoas que participem com uma estátua individual e que residam em localidades até cem quilómetros de Espinho; no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), para os participantes com uma estátua individual que residam em localidades mais distantes; no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para as pessoas que participem com uma estátua de conjunto e que residam em localidades até cem quilómetros de Espinho; no montante de 600,00€ (seiscentos euros) para os participantes com uma estátua de conjunto e que residam em localidades mais distantes; no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para o convidado especial do Encontro, António Gomes dos Santos. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024

Deliberação N.º 104/2024: Atribuição de um apoio ao Sporting Clube de Espinho, através da utilização do Grande Auditório - Sala António Gaio do Centro Multimeios para realização de um espetáculo da sua Secção de Dança Desportiva.

Presente a informação n.º 775/2024 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais (NPEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir ao Sporting Clube de Espinho, um apoio em espécie com vista à realização dos dois espetáculos de angariação de fundos para a sua Secção de Dança Desportiva, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o Grande Auditório – Sala António Gaio, do Centro Multimeios de Espinho, nos dias 20 e 21 de julho de 2024 (eventos com bilheteira associada), representando este apoio um valor económico de 600,00€, nos termos do previsto na “Tabela de Preços do Centro Multimeios de Espinho”. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024

Deliberação N.º 105/2024: Atribuição de um apoio à Banda Musical São Tiago de Silvalde, através da utilização do Grande Auditório - Sala António Gaio, do Centro Multimeios.

Presente a informação n.º 842/2024 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais (NPEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir à "Banda Musical São Tiago de Silvalde" um apoio em espécie com vista à realização do Concerto de Abertura de Época, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o Grande Auditório - Sala António Gaio, do Centro Multimeios de Espinho, no dia 11 de maio de 2024 (evento com bilheteira associada), representando este apoio um valor económico de 300,00€, nos termos do previsto na "Tabela de Preços do Centro Multimeios de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024**Deliberação N.º 106/2024: Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Anta (Paróquia de Anta) para apoio no âmbito da programação "Anta Vive a Semana Santa". Ratificação.**

Presente a informação n.º 861/2024 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta a Divisão de Promoção e Eventos (DPE), deliberou – ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual), ratificar a atribuição à Fábrica da Igreja Paroquial de Anta (Paróquia de Anta), um subsídio de 5 000,00€ (cinco mil euros), como forma de apoio à realização das atividades que integram a programação da iniciativa "Anta Vive a Semana Santa". A deliberação foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Gaio
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
Assinatura Digital Qualificada
N1262, 10-04-2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024**Deliberação N.º 107/2024: Designação da Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE) como Entidade Coordenadora Local da Parceria para o CLDS5G.**

Presente a informação n.º 867/2024 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços, com a qual concordou, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, designar a Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE) como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) do CLDS 5G de Espinho, sendo esta escolha fundamentada na experiência da ADCE como ECLP do CLDS 3G e do CLDS 4G, tendo obtido o parecer favorável do Conselho Local de Ação Social de Espinho e preenchendo aquela entidade os requisitos fixados no referido preceito legal. A deliberação foi aprovada por unanimidade dos votantes (o Vereador Hélder Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido).

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024**Deliberação N.º 108/2024: Conta final da empreitada de reabilitação da zona norte do concelho, entre a área requalificada do ReCaFE e a Rua 20.**

Presente a informação n.º 705/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a minuta da conta final da empreitada designada por Reabilitação da Zona Norte do concelho, entre a área requalificada do ReCaFE e a rua 20, para formalização da mesma e dos procedimentos subsequentes, plasmados nos artigos 401º e 402º do Código dos Contratos Públicos. A deliberação foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024

Deliberação N.º 109/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 19/22. Apreciação do projeto de arquitetura.

Presente a informação n.º 741/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/03/02, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 19/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

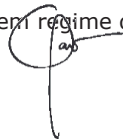


Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024**Deliberação N.º 110/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 29/23. Apreciação do projeto arquitetura. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento/legalização.**

Presente a informação n.º 739/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/02/20, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o indeferimento do pedido de licenciamento/legalização correspondente ao processo n.º LE-EDI 29/23, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

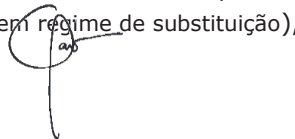


Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024**Deliberação N.º 111/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-34/22.
Apreciação do projeto de arquitetura.**

Presente a informação n.º 738/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/02/27, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento/legalização correspondente ao processo n.º LE-EDI 34/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024**Deliberação N.º 112/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-70/22. Apreciação do projeto de arquitetura.**

Presente a informação n.º 737/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/02/19, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento/legalização correspondente ao processo n.º LE-EDI 70/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024

Deliberação N.º 113/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-407/23. Apreciação do projeto de arquitetura.

Presente a informação n.º 780/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/03/19, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento/legalização desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 407/23, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

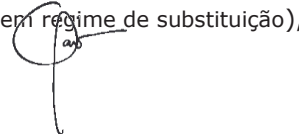


Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024**Deliberação N.º 114/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-11/21. Apreciação do projeto de arquitetura.**

Presente a informação n.º 811/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/02/21, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento/legalização desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 11/21, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024**Deliberação N.º 115/2024: Legalização de obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 35/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 779/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/03/12, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de legalização de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 35/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

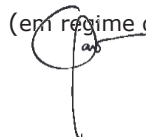


Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024**Deliberação N.º 116/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 6/22. Conversão em definitivo da decisão de emitir informação prévia desfavorável.**

Presente a informação n.º 790/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/03/07, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o projeto de decisão e emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 6/22, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

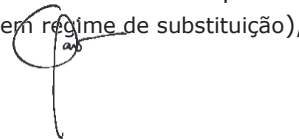


Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024**Deliberação N.º 117/2024: Obras de alteração. Processo n.º 439/23-LE-OOU. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado.**

Presente a informação n.º 778/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/11/23, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento simplificado de operação urbanística com vista à realização de obras de alteração dos anexos, correspondente ao Processo n.º LE-OOU 439/23, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do RМУЕТOU, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

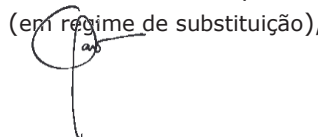


Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024**Deliberação N.º 118/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 17/22. Conversão em definitivo da decisão de emitir informação prévia desfavorável.**

Presente a informação n.º 800/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/03/11, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o projeto de decisão e emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 17/22, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

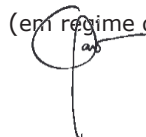


Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024**Deliberação N.º 119/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 584/23. Conversão em definitivo da decisão de emitir informação prévia desfavorável.**

Presente a informação n.º 805/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/03/20, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o projeto de decisão e emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 584/23, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

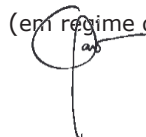


Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 8/04/2024**Deliberação N.º 120/2024: Operação de loteamento. Processo n.º LU-LOT 9/22. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de alteração da licença de operação de loteamento.**

Presente a informação n.º 803/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/03/07, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o indeferimento do pedido de licenciamento da alteração do loteamento correspondente ao processo n.º LU-LOT 9/22 e titulada pelo Alvará de Licença de Loteamento n.º 4/95, devidamente conjugado com as disposições do n.º n.º 4 do artigo 27.º e do artigo 21.º (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), e devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada